Ofício nº 430/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 829/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4988-A7DA-ED2A-5EC2 e informe o código 4988-A7DA-ED2A-5EC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4988-A7DA-ED2A-5EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 05/10/2025 18:37:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4988-A7DA-ED2A-5EC2

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 27.167/2025

De: Douglas B. - SCTI-DPT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/09/2025 às 10:32:21

Setores envolvidos:

SCTI, SEO-DT, SEO-DT-DAT, SCTI-DPT, SEO-DT-SET, SEO-DE-SMS

Requerimento Legislativo 829/2025 – Thania Maria Caminski Gehlen

Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 829/2025 – Sistema de videomonitoramento da Garagem Municipal

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 829/2025**, de autoria da Vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen – PP**, que solicita informações pormenorizadas sobre o sistema de videomonitoramento da **Garagem Municipal**, apresentamos, a seguir, os esclarecimentos:

1) Composição e operação do sistema (garagem):
Atualmente estão instaladas **04 (quatro) câmeras fixas** e **01 (uma) câmera do tipo speed dome**, posicionadas para cobertura dos acessos e áreas de maior relevância. Informamos que o **sistema encontra-se em pleno funcionamento**, com registro e retenção regular das imagens, conforme parâmetros técnicos estabelecidos.

2) Armazenamento e ambiente de dados:
As imagens são armazenadas por **30 (trinta) dias** em **ambiente de rede fechada do Projeto CPSI**, garantindo integridade, disponibilidade e confidencialidade das gravações, em conformidade com a legislação aplicável e boas práticas de segurança da informação.

3) Gestão e perfis de acesso (garagem):
A fiscalização técnica, a governança de acessos e a conformidade do sistema da Garagem Municipal são exercidas pelo **Fiscal do Projeto/Contrato nº 01/2025** (CPSI – **Procedimento Licitatório Especial nº CPSI-001/2024**).
O **DEPATRAN possui acesso autorizado** às imagens e relatórios das câmeras da Garagem, conforme perfis definidos; eventuais extrações/compartilhamentos de conteúdo ocorrem mediante **solicitação formal** e registro de **cadeia de custódia**.

4) Ampliação interna planejada (solução complementar ao CPSI):
Nos **próximos dias** serão instaladas **06 (seis) novas câmeras de monitoramento interno** distribuídas no interior do complexo da garagem, como **solução distinta e complementar** ao CPSI (que **prioriza a frente** do complexo). Esse módulo contará com **armazenamento de 8 TB**, assegurando **no mínimo 30 dias** de retenção.
O **acesso às imagens dessas novas câmeras internas** será concedido aos **responsáveis da Garagem Municipal** (gestão local), mantendo-se a **fiscalização técnica** pela SMCTI, nos mesmos termos de segurança e rastreabilidade.

Permanecemos à disposição para encaminhar informações técnicas adicionais que se fizerem necessárias e reiteramos o compromisso desta Secretaria com a proteção do patrimônio público e a transparência dos processos.

Atenciosamente,

_

Assinado por 2 pessoas: DOUGLAS HENRIQUE BATISTA e ROSICLEI CALDATO DALAGNOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C728-D807-BA9D-4E42 e informe o código C728-D807-BA9D-4E42

Douglas Henrique Batista
Diretor do Parque Tecnológico

Assinado por 2 pessoas: DOUGLAS HENRIQUE BATISTA e ROSICLEI CALDATO DALAGNOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C728-D807-BA9D-4E42 e informe o código C728-D807-BA9D-4E42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C728-D807-BA9D-4E42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DOUGLAS HENRIQUE BATISTA (CPF 067.XXX.XXX-09) em 29/09/2025 10:33:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 29/09/2025 11:13:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C728-D807-BA9D-4E42